DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Retificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.891 - DE 3 DE DEZEMBRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR R$ 233.967,87 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no *Artigo 5º, da Lei nº 3.760, de 26 de novembro de 2.024* – Lei Orçamentária para o exercício de 2.025 ...

D E C R E TA:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 233.967,87 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.025, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.06	Administração
Funcional: 26.782.0020.2.036000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 51	**Valor:**	R$ 154.386,33
Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.71.70 - Rateio Participação em Consórcio		
Dotação: 30	**Valor:**	R$ 75.620,93
Código de Aplicação: 110.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.22.01	Desenvolvimento Econômico
Funcional: 22.661.0031.2.029000.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Dotação: 338	**Valor:**	R$ 367,40
Código de Aplicação: 100.130		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000..3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
Dotação: 62	**Valor:**	R$ 3.593,21
Código de Aplicação: 110.0000 fonte 1		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 33	**Valor:**	R$ 84.386,33
Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.02.06	Administração
Funcional: 04.122.0034.2.026000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 49	**Valor:**	R$ 70.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Dotação: 32	**Valor:**	R$ 75.620,93
Código de Aplicação: 110.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.22.01	Desenvolvimento Economico
Funcional: 22.661.0031.2.029000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 339	**Valor:**	R$ 367,40
Código de Aplicação: 110.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 58	**Valor:**	R$ 3.593,21
Código de Aplicação: 110.0000 fonte 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 3 de dezembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.894 - DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR R$ 878.871,29 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no *Artigo 5º, da Lei nº*

3.760, de 26 de novembro de 2.024 – Lei Orçamentária para o exercício de 2.025 ...

D E C R E TA:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 878.871,29 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.025, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Desenvolvimento Economico
Funcional: 22.661.0031.2.029000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 333	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis		
Dotação: 91	**Valor:**	R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 72	**Valor:**	R$ 2.533,81
Código de Aplicação: 301.0005 - fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 124	**Valor:**	R$ 10.503,35
Código de Aplicação: 303.0003 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 197	**Valor:**	R$ 17.404,70
Código de Aplicação: 510.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional: 08.243.0008.2.010003.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 207	**Valor:**	R$ 2.615,70
Código de Aplicação: 510.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional: 08.243.0008.2.010000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 208	**Valor:**	R$ 795,58
Código de Aplicação: 510.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Social de Solidariedade
Funcional: 08.243.0019.2.131000..3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 3010	**Valor:**	R$ 1.270,37
Código de Aplicação: 500.0042 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Social de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2.091000..3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 3007	**Valor:**	R$ 2.896,17
Código de Aplicação: 500.0036 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000..3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 309	**Valor:**	R$ 13.743,65
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.22.01	Desenvolvimento Economico
Funcional: 22.661.0031.2.029000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 333	**Valor:**	R$ 4.734,10
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.24.01	Segurança Pública
Funcional:06.181.0044.2.108000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 349	**Valor:**	R$ 1.207,80
Código de Aplicação: 420.0000 Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.24.01	Segurança Pública
Funcional:06.181.0044.2.108000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 351	**Valor:**	R$ 1.090,19
Código de Aplicação: 420.0000 Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 123	**Valor:**	R$ 7.863,28
Código de Aplicação: 303.0003 fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 27	**Valor:**	R$ 19.645,00
Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 68	**Valor:**	R$ 6.107,01
Código de Aplicação: 301.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 69	**Valor:**	R$ 6.376,05
Código de Aplicação: 301.0005 Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 88	**Valor:**	R$ 32.387,82
Código de Aplicação: 302.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123003.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 122	**Valor:**	R$ 4.554,11
Código de Aplicação: 303.0003 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 274	**Valor:**	R$ 4.128,11
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.22.01	Cultura
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis		
Dotação: 326	**Valor:**	R$ 943,07
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 13.392.0022.2.021000..3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 3007	**Valor:**	R$ 12.681,73
Código de Aplicação: 500.0036 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 3008	**Valor:**	R$ 3.152,49
Código de Aplicação: 500.0036 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis		
Dotação: 3009	**Valor:**	R$ 248,65
Código de Aplicação: 500.0036 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.131000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 3010	**Valor:**	R$ 1.277,97
Código de Aplicação: 500.0042 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.131000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 3011	**Valor:**	R$ 537,07
Código de Aplicação: 500.0042 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.092000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 3013	**Valor:**	R$ 12.828,81
Código de Aplicação: 500.0045 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.092000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		

Dotação: 3014	**Valor:**	R$ 1.371,89
Código de Aplicação: 500.0045 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.092**0003**.1.90.16 Outras Despesas Variáveis		
Dotação: 3015	**Valor:**	R$ 106,71
Código de Aplicação: 500.0045 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017**000**3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 213	**Valor:**	R$ 621.824,79
Código de Aplicação: 261.0000 - fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017**000**3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 214	**Valor:**	R$ 13.252,15
Código de Aplicação: 261.0003 - fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017**000**3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Dotação: 227	**Valor:**	R$ 40.789,16
Código de Aplicação:220.0000 - fonte 1		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Desenvolvimento Economico
Funcional: 22.661.0031.2.029**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 339	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 97	**Valor:**	R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120**000**3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Dotação: 69	**Valor:**	R$ 2.533,81
Código de Aplicação: 301.0005 - fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123**000**3.1.90.16 Despesas Variáveis Pessoal Civil		
Dotação: 125	**Valor:**	R$ 10.503,35
Código de Aplicação: 303.0003 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.304.0041.2.122**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 121	**Valor:**	R$ 1.969,41
Código de Aplicação: 303.0003 fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123**000**3.1.90.16 Despesas Variáveis Pessoal Civil		
Dotação: 127	**Valor:**	R$ 5.893,87
Código de Aplicação: 303.0003 fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.044**000**3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 200	**Valor:**	R$ 17.404,70
Código de Aplicação: 510.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.16.02	Conselho Tutelar
Funcional: 08.243.0008.2.010**000**3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Dotação: 210	**Valor:**	R$ 3.411,28
Código de Aplicação: 510.0000 fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Social de Solidariedade
Funcional: 08.243.0019.2.131**000**3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Dotação: 167	**Valor:**	R$ 1.270,37
Código de Aplicação: 500.0042 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Social de Solidariedade
Funcional: 08.244.0027.2.091**00**..3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 177	**Valor:**	R$ 2.896,17
Código de Aplicação: 500.0036 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		

Dotação: 313	**Valor:**	R$ 13.743,65
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.22.01	Desenvolvimento Economico
Funcional: 22.661.0031.2.029**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 339	**Valor:**	R$ 4.734,10
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.24.01	Segurança Pública
Funcional:06.181.0044.2.1080000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 355	**Valor:**	R$ 2.297,99
Código de Aplicação: 420.0000 Fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 33	**Valor:**	R$ 19.645,00
Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120**000**3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 74	**Valor:**	R$ 6.107,01
Código de Aplicação: 301.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 81	**Valor:**	R$ 6.376,05
Código de Aplicação: 301.0002 - fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121**000**..3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 97	**Valor:**	R$ 32.387,82
Código de Aplicação: 302.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.05.01	Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 122	**Valor:**	R$ 4.554,11
Código de Aplicação: 303.0003 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 281	**Valor:**	R$ 4.128,11
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.22.01	Cultura
Funcional: 13.392.0022.2.021**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 330	**Valor:**	R$ 943,07
Código de Aplicação: 110.0000 Fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 13.392.0022.2.021**000**3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 177	**Valor:**	R$ 4.382,87
Código de Aplicação: 500.0036 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 13.392.0022.2.021**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 179	**Valor:**	R$ 11.700,00
Código de Aplicação: 500.0036 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.131**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 168	**Valor:**	R$ 1.815,04
Código de Aplicação: 500.0042 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.092**000**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 183	**Valor:**	R$ 315,98
Código de Aplicação: 500.0045 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.092**000**3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 181	**Valor:**	R$ 13.991,43
Código de Aplicação: 500.0045 Fonte 5		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017**000**3.1.90.13 Obrigações Patronais		

Dotação: 215	**Valor:**	R$ 95.314,55
Código de Aplicação: 261.0000 - fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.17.02	Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 221	**Valor:**	R$ 104.552,52
Código de Aplicação: 271.0000 - fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.17.02	Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.13 Obrigações Patronais		
Dotação: 224	**Valor:**	R$ 16.527,02
Código de Aplicação: 272.0000 - fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.17.02	Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Dotação: 223	**Valor:**	R$ 150.000,00
Código de Aplicação: 272.0000 - fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Dotação: 231	**Valor:**	R$ 135.108,02
Código de Aplicação:220.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.366.0016.2.038000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 242	**Valor:**	R$ 67.259,55
Código de Aplicação:220.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 267	**Valor:**	R$ 49.600,00
Código de Aplicação: 212.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000. 3.3.90.36 Outras Serviços Terceiros Pessoa Física		
Dotação: 264	**Valor:**	R$ 3.463,13
Código de Aplicação: 212.0000 - fonte 1		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
Dotação: 216	**Valor:**	R$ 13.252,15
Código de Aplicação: 261.0000 - fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
Dotação: 229	**Valor:**	R$ 40.789,16
Código de Aplicação:220.0000 - fonte 1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 4 de dezembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Guariba, estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital, conforme segue:

01) A tabela do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma para o cargo de Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Educação Especial:

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Vagas*	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Educação Especial	CR**	30h	R$ 3.552,45 + R$ 900,00 (auxílio alimentação)	**Licenciatura Plena em Educação Especial ou Educação Inclusiva OU Outras Licenciaturas com Pós-graduação (especialização) em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado (mínimo de 360 horas)**	R$ 63,88

02) Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o cargo de Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Educação Especial e não possuírem os requisitos do cargo conforme este documento de retificação, poderão requerer a restituição do valor até o dia 13/02/2026, enviando e-mail para candidato@inepam.org.br – Assunto: Devolução da Taxa de

Inscrição do Concurso Público nº 001/26 de Guariba, informando a chave "PIX" ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia 27/02/2026 e o candidato deixará de participar deste Concurso.

03) Os demais itens do Edital de Abertura ficam Ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Guariba, 03 de fevereiro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal